

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2023 - Data: de 31
de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 101/2023/SMA
DE 29 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
56692/2022	352087	LÚCIA MARIA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2023 À 30/06/2023 01/08/2023 À 31/08/2023 01/11/2023 À 30/11/2023	SMS
21470/2023	353393	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2023 À 30/11/2023 01/12/2023 À 31/12/2023 01/01/2024 À 31/01/2024	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022